

## Ciclistas e pedestres terão multas

MATHEUS FORTES  
REPÓRTER

Caminhar fora da faixa de pedestres, ou transitar uma bicicleta onde não há sinalização para tal, são consideradas imprudências no trânsito, e colocam em risco, tanto o infrator quanto outros usuários. Porém, essa imprudência poderá agora vir a ser punida mais severamente nos próximos seis meses.

Isso será possível por causa da regulamentação da Resolução 706/2017, referente aos procedimentos de autuação, feita pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), através do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). As medidas já estavam previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos artigos 254 e 255, mas não tinham sido regulamentadas. O prazo de implantação é de 180 dias.

Todos os órgãos de trânsito terão que adequar seu sistema de notificação para atender à resolução. O superintendente da Transalvador, Fabrizio Mueller observou que, no momento, o órgão não está com seus sistemas e equipamentos ajustados para atender a resolução, e que isso precisará ser feito dentro desse prazo de implantação.

Através dessa regulamentação, poderão ser autuados, por exemplo, os pedestres que permanecerem nas pistas por onde passam os veículos. Quem que cruzar pistas em viadutos, pontes, ou túneis também estarão cometendo infração, salvo onde existir permissão. Foi regulamentada ainda, a proibição de atravessar vias dentro das áreas de cruzamento, salvo quando houver sinalização para esse fim.

A regulamentação permite punição de quem utilizar sem autoriza-

ção vias para festas, práticas esportivas, desfiles ou atividades que prejudiquem o trânsito. A autuação inclui andar fora da faixa própria, da passarela, da passagem aérea ou subterrânea. A punição ao pedestre, de R\$ 44,19 é o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da infração de natureza leve.

Depois de constatada a infração pela autoridade de trânsito ou por seu agente, será lavrado o Auto de Infração por anotação em documento próprio ou por registro em talão eletrônico.

### DIFICULDADE

Mueller destaca que, dentro desses artigos, será preciso criar códigos que detalhem os critérios para autuação, a partir daí, com todas essas definições, poderá ser colocada em prática a fiscalização propriamente dita.

Porém, o superintendente observa desde já que será uma fiscalização difícil. "É diferente de você notificar o carro, que já está com a placa exposta, e é possível constatar a infração. Na maioria das vezes, quase que 100% das notificações, não há necessidade de abordagem".

Numa hipótese de autuação de infração ao pedestre, poderia ser pedido documentos como CPF, RG e comprovação de residência, e, pode se recusar a dar, ou mesmo, não estar portando essas identificações.

Outro caso hipotético levantado é a dificuldade para colocar em prática a resolução no caso de pessoas de classe mais baixa, que não portam documentos, não tem residência fixa, ou, estão em situação de rua.

Ainda poderão ser autuados ciclistas que conduzam onde não seja permitida a circulação, ou quem de

Foto: Romildo de Jesus



### FLAGRANTE

Bicicleta em passarelas é considerada infração média e vale R\$ 103

forma agressiva, colocando o pedestre em ameaça. Tal infração será considerada de gravidade média, no valor de R\$ 130,16, e além da multa haverá remoção da bicicleta.

Mueller fez questão de salientar, contudo, que os ciclistas não estão impedidos de circularem pelas vias da cidade, e, sim apenas onde essa circulação for, de fato, proibida.

"Não significa que transitar fora de ciclovia seja infração. A bicicleta é um meio de transporte como qual-

quer outro e pode utilizar da via pública, não há problema, inclusive ela tem prioridade sobre o veículo".

Particularidades como pedalar no sentido contrário a uma via de mão única, deverá ser discutida nos próximos meses, a fim de se estabelecer as normas que irão reger a conduta de pedestres e ciclistas na cidade.

Independentemente das dificuldades, Mueller destacou que a Transalvador vai se preparar para atender a resolução.



Unir o mercado.  
Este é o nosso  
presente.

f i t  
sinaprobahia.com.br

30 Sinapro  
anos BAHIA



GERARD BUTLER JIM STURGESS ABBIE CORNISH ED HARRIS ANDY GARCIA  
**TEMPESTADE PLANETA EM FÚRIA**

EM EXIBIÇÃO NOS CINEMAS  
ASSISTA EM 2D OU 3D

TempestadeFilme.com.br #TempestadeFilme